

## CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DE E-MARKETPLACE

### ENTRE

**MKTPLACE - COMÉRCIO ELETRÓNICO, S.A.**, com sede em Rua Eng<sup>o</sup> Ferreira Dias, n<sup>o</sup> 924, E 5, Porto, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cartório Notarial de Competência Especializada Porto, com o número de Pessoa Coletiva 515021032, com o capital social de 100,000 € (cem mil euros), (**doravante “MKTPLACE”**)

### E

**[Nome do Empresário], [Profissão]**, portador do Cartão de Cidadão n<sup>o</sup> **[N<sup>o</sup> de Cartão de Cidadão]**, válido até **[Data de Validade]**, contribuinte n<sup>o</sup> **[N<sup>o</sup> Contribuinte]**, com domicílio em **[Morada da ENI]**, (**doravante “Vendedor”**),

**Em conjunto designadas como “Partes”,**

### CONSIDERANDO QUE:

- a) A **MKTPLACE** é uma Joint-Venture entre as empresas CTT - Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta (“CTT”) e a SONAE, SGPS, S.A. – Sociedade Aberta (“Sonae”), tendo sido constituída para efeitos de criação, desenvolvimento e exploração de uma plataforma eletrónica de oferta de intermediação entre vendedores e consumidores, de cariz generalista, orientada ao mercado nacional e com uma oferta integrada de serviços de logística e distribuição;
- b) Para o referido efeito, a **MKTPLACE** implementou no *Website* <http://www.dott.pt>, um mercado virtual que permite a compradores maiores de idade, após registo no referido *Website*, contactar, por intermédio desta plataforma, vendedores, particulares ou profissionais, igualmente registados no *Website*, com o objetivo de adquirir produtos novos e/ou em segunda mão a um determinado preço;
- c) O Vendedor dedica-se à comercialização de diversos Produtos que pretende comercializar por via eletrónica;

As Partes acordam em celebrar o presente Contrato para Utilização do E-Marketplace, o qual é constituído pelos seguintes Anexos:

**Anexo I – Cláusulas Gerais de Utilização do E-Marketplace**

**Anexo II – Condições Gerais de Venda**

**Anexo III – Informações sobre o Vendedor**

**Anexo IV – Cálculo das comissões devidas à MKTPLACE**

**Anexo V – Política de Tratamento de Dados e Privacidade**

**Anexo VI – Critérios de Avaliação**

As Partes contratantes confirmam o conteúdo e disposições do presente Contrato, incluindo todos os Anexos supra referidos, ficando o Vendedor obrigado a preencher, imprimir, assinar e enviar o presente formulário por correio registado, no prazo de 10 dias a contar da data de submissão do mesmo na plataforma, para o seguinte endereço: Rua Eng<sup>o</sup> Ferreira Dias, nº 924, E 5, Porto, Portugal.

Porto, **[Data de Assinatura]**

---

## **ANEXO I**

### **CLÁUSULAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO E-MARKETPLACE**

#### **CLÁUSULA 1.ª**

##### Definições

Para efeitos do presente Contrato, deverá entender-se o seguinte:

- a) Serviço: conjunto de ferramentas colocadas à disposição dos Vendedores, tal como descritas na Cláusula 3.ª;
- b) Compradores: pessoas, singulares ou coletivas, que utilizam o Website para adquirir os Produtos aos Vendedores;
- c) Vendedores: conjunto de empresas que vendem os seus produtos no Website, incluindo o Vendedor acima identificado;
- d) Website: <http://www.dott.pt>;
- e) Produtos: bens transacionados entre Vendedores e Compradores através do Website;
- f) Condições Gerais de Venda: as que se encontram no Anexo II ao presente Contrato.

#### **CLÁUSULA 2.ª**

##### Objeto

1. O presente Contrato tem por objeto definir as condições gerais mediante as quais a MKTPLACE põe à disposição do Vendedor, no âmbito do Serviço descrito na Cláusula 3.ª, uma plataforma eletrónica através da qual o Vendedor poderá vender os seus Produtos aos Compradores.
2. Para utilizar o Serviço, o Vendedor aceita sujeitar-se ao disposto no presente Contrato, incluindo Anexos, sem restrições nem reservas.
3. As vendas realizadas por intermédio do Serviço entre os Compradores e os Vendedores são reguladas pelas Condições Gerais de Venda (doravante as "CGV"), que devem igualmente ser aceites pelo Comprador no ato de cada compra, e que se encontram previstas no ANEXO II.

#### **CLÁUSULA 3.ª**

##### Descrição do Serviço

1. O Serviço é constituído por um conjunto de ferramentas, designado por E-Marketplace, que permite aos Vendedores expor os seus Produtos, referenciar e descrever esses Produtos, aceitar as encomendas colocadas pelos Compradores, definir o preço dos Produtos, gerir o serviço pós-venda dos Produtos vendidos e eventuais necessidades de contacto. O Vendedor facultará a referida informação à MKTPLACE, aceitando que a MKTPLACE seja a responsável pela gestão da apresentação dos Produtos no E-Marketplace.
2. As operações realizadas por intermédio do Serviço no âmbito da venda dos Produtos são celebradas diretamente entre o Comprador e o Vendedor.
3. A MKTPLACE não é, em caso algum, revendedora dos Produtos propostos pelos Vendedores por intermédio do Serviço.
4. Para os efeitos referidos no n.º 1 e depois de concluído o procedimento de Acesso ao Serviço nos termos descritos na Cláusula 4.ª, o Vendedor providenciará a informação relativa aos seus produtos à MKTPLACE, que, por sua vez, procederá à inserção da mesma no E-Marketplace tendo em vista a sua apresentação aos Compradores interessados.
5. A ordem de apresentação dos Produtos em cada pesquisa será dinâmica e aleatória, não podendo a MKTPLACE garantir que os Produtos do Vendedor sejam sempre apresentados na página principal do Website.
6. Sem prejuízo do referido do disposto no n.º 5, o Vendedor poderá, a todo o tempo, adquirir um conjunto de serviços à MKTPLACE tendo em vista o aumento da visibilidade e exposição dos Produtos por si vendidos. Os referidos serviços e respetivos preços serão apresentados e contratualizados autonomamente.
7. Os Compradores podem utilizar ferramentas que permitem filtrar as respetivas pesquisas tendo em consideração os preços, ranking dos Vendedores, características dos Produtos, etc.
8. O Vendedor aceita que o pagamento dos Produtos seja realizado pelos Compradores nos termos contantes da cláusula B do Anexo II.

#### **CLÁUSULA 4.ª**

##### Acesso ao Serviço

1. O acesso ao Serviço fica sujeito ao registo gratuito no Website, o qual inclui a leitura e aceitação dos respetivos Termos e Condições de utilização.

2. O Vendedor fornece os dados e informações constantes do Anexo III, desde já se comprometendo relativamente à exatidão dos mesmos, bem como a informar de imediato a MKTPLACE sobre qualquer alteração dos mesmos, através do envio de uma mensagem de correio eletrónico para [sellers@dott.pt](mailto:sellers@dott.pt) ou do preenchimento do formulário para o efeito na plataforma.

3. Para utilizar o Serviço, o Vendedor deve utilizar um endereço de e-mail e a palavra passe criados no momento da abertura da sua conta. O Vendedor compromete-se a conservá-los secretamente e a não divulgar os mesmos a nenhum terceiro. Com efeito, o Vendedor será o único responsável pelo acesso ao Serviço através do seu endereço de e-mail e palavra passe, salvo quando faça prova de uma utilização fraudulenta que não lhe seja imputável.

4. Em caso de extravio, de desvio ou de utilização fraudulenta do seu endereço de e-mail e/ou da sua palavra passe, o Vendedor compromete-se a avisar de imediato o serviço comercial da MKTPLACE através do envio de uma mensagem de correio eletrónico para [sellers@dott.pt](mailto:sellers@dott.pt) ou do preenchimento do formulário para o efeito na plataforma.

## **CLÁUSULA 5.ª**

### Preço do Serviço

1. Por cada encomenda de Produtos recebida por um Comprador, a MKTPLACE cobrará ao Vendedor uma comissão equivalente a uma percentagem do montante correspondente acrescido sem IVA, acrescido das despesas de envio nos casos em que estas sejam suportadas pelo Vendedor.

2. Esta comissão é calculada nos termos do disposto no Anexo IV.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a MKTPLACE reserva-se no direito de alterar a forma de cálculo das comissões prevista no número anterior, desde que para o efeito informe o Vendedor, através de envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço definido nos termos da Cláusula 4.ª, com uma antecedência mínima de 15 dias.

4. Caso não concorde a alteração referida no n.º 3, poderá o vendedor rescindir o presente contrato, mediante comunicação escrita à MKTPLACE, através de envio de mensagem de correio eletrónico para [sellers@dott.pt](mailto:sellers@dott.pt) ou do preenchimento do formulário para o efeito na plataforma.

5. As comissões devidas à MKTPLACE por conta dos Produtos vendidos através do Serviço são entregues à MKTPLACE pela plataforma de pagamentos *online* contratada para efeitos de pagamento dos Produtos após boa cobrança dos mesmos.

6. Os valores recebidos pela plataforma de pagamentos a título de pagamento dos Produtos encomendados através do Serviço, até ao dia 15 de cada mês, serão pagos ao respetivo Vendedor no dia 15 do mês seguinte (ou no primeiro dia útil seguinte, caso este dia seja um sábado, domingo ou feriado).

7. Os pagamentos referidos no n.º 6 da presente Cláusula serão feitos através de transferência bancária para a conta fornecida aquando do registo do Vendedor para efeitos de acesso ao Serviço, nos termos da Cláusula 4ª do presente Anexo.

#### **CLÁUSULA 6.ª**

##### Avaliação do Vendedor

1. O Vendedor consente que a MKTPLACE ponha à disposição dos Compradores meios que lhes permitem avaliar o desempenho dos Vendedores no termo da confirmação da receção do Produto encomendado, permitindo deste modo aos Compradores selecionar os Produtos junto dos Vendedores que cumprem melhor as condições de utilização do Serviço.

2. A avaliação é realizada por aplicação de critérios de avaliação e por atribuição de estrelas. A MKTPLACE reserva-se o direito de interromper temporária ou definitivamente o acesso ao Serviço do Vendedor, suspendendo ou resolvendo as presentes condições sem aviso prévio nem indemnização, nos termos definidos no Anexo VI ao presente Contrato.

#### **CLÁUSULA 7.ª**

##### Dados Pessoais

1. Em matéria de tratamento e proteção de dados pessoais das pessoas singulares que facultem os seus dados pessoais para efeitos de adesão, acesso e/ou participação no Website <http://www.dott.pt> objeto do presente contrato, seja na qualidade ou em representação da MKTPLACE, do Vendedor, do Comprador, do Subcontratante e/ ou de Terceiro, as partes aqui contratantes comprometem-se a observar e a dar estrito cumprimento às normas legais

decorrentes de legislação portuguesa, comunitária e/ou internacional que lhes sejam aplicáveis, designadamente aquelas que decorrem do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (doravante RGPD).

2. Para efeitos do disposto no número anterior, de execução do presente contrato (incluindo diligências pré-contratuais), bem como para cumprimento de obrigações legais, mais se obrigam as partes a observar o estipulado no Anexo V que é parte integrante deste clausulado e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.

## **CLÁUSULA 8.ª**

### Propriedade intelectual

1. Todos os textos, comentários, trabalhos, ilustrações, obras e imagens reproduzidas ou representadas no Website estão protegidas nos termos do direito de autor bem como da propriedade intelectual, por toda a duração da proteção de tais direitos e para o mundo inteiro. Nesta conformidade e nos termos do disposto no Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, é somente autorizada a utilização privada, sem prejuízo de disposições diferentes e porventura mais restritivas constantes do referido Código. Qualquer reprodução ou representação total ou parcial do Website e/ou de todo ou parte dos elementos que se encontrem no Website é absolutamente proibida.

2. O Vendedor deve cumprir as condições gerais de venda dos produtos por si anunciados no que respeita ao uso de marcas e patentes, não podendo a MKTPLACE ser responsabilizada por quaisquer infrações que a publicidade e venda dos mesmos possam gerar no que respeita a direitos de propriedade intelectual e industrial.

3. O Vendedor é responsável por toda a informação fornecida à MKTPLACE para efeitos de publicidade dos Produtos.

## **CLÁUSULA 9.ª**

### Confidencialidade

1. O Vendedor obriga-se a manter sobre estrita confidencialidade as condições do presente contrato, bem como quaisquer informações que, na execução dele, obtenha acerca da MKTPLACE, salvo se esta der o seu consentimento à divulgação das mesmas ou se tais

informações forem ou se tornarem do domínio público e desde que, neste caso, tal publicitação não tenha como causa a violação deste dever de confidencialidade.

2. A obrigação de confidencialidade subsiste mesmo depois da extinção, por qualquer causa, do presente contrato.

3. O incumprimento do dever de confidencialidade imposto ao Vendedor pela presente Cláusula implicará o pagamento à MKTPLACE de uma compensação pelos prejuízos causados, que desde já se fixam no montante mínimo de € 1.000 por cada incumprimento, sem prejuízo do ressarcimento dos danos que excedam aquele valor.

### **CLÁUSULA 10.ª**

#### Responsabilidade

1. O Vendedor garante e indemnizará a MKTPLACE à primeira solicitação, relativamente a qualquer prejuízo sofrido pela MKTPLACE e contra qualquer ação de responsabilidade que seja intentada contra a MKTPLACE por violação pelo Vendedor de um qualquer direito de terceiro, ao abrigo do presente contrato, inclusive de um Comprador, quando o prejuízo decorra da venda de Produtos, da utilização feita pelo Vendedor do Serviço ou de qualquer outro facto que lhe seja imputável.

2. A responsabilidade da MKTPLACE para com o Vendedor só pode ser assacada por factos que lhe sejam diretamente imputáveis e é, em qualquer circunstância, limitada ao montante das comissões pagas por encomendas entregues e não devolvidas efetuadas durante o mês anterior.

3. A MKTPLACE não poderá ser responsabilizada por prejuízos indiretos, nomeadamente pelos lucros cessantes resultantes da venda de Produtos em caso de indisponibilidade do Serviço. A responsabilidade da MKTPLACE não pode ser assacada em caso de má utilização do Serviço pelo Vendedor.

4. A MKTPLACE declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às vendas celebradas entre os Vendedores e os Compradores por intermédio do seu Serviço. Qualquer reclamação relativa aos Produtos (descrição, entrega do produto à transportadora, condições de utilização, etc.) que seja levada ao conhecimento da MKTPLACE será transmitida ao Vendedor em questão que assumirá integralmente a responsabilidade.

### **CLÁUSULA 11.ª**

### Duração do Contrato

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sendo automaticamente renovável por igual período, salvo comunicação em contrário com antecedência de 15 dias, através do envio de uma mensagem de correio eletrónico para [sellers@dott.pt](mailto:sellers@dott.pt) (no caso desta comunicação ser da iniciativa do Vendedor) ou para o endereço de correio eletrónico definido nos termos da Cláusula 4.ª (no caso desta comunicação ser da iniciativa da MKTPLACE), ou através do preenchimento do formulário para o efeito na plataforma.

### **CLÁUSULA 12.ª**

#### Modificação, Suspensão e Extinção do Contrato

- 1.A MKTPLACE pode modificar unilateralmente o presente contrato e respectivos anexos, notificando o vendedor das alterações introduzidas com uma antecedência de 30 dias em relação à respectiva entrada em vigor, podendo, nesse prazo, o Vendedor rescindir o contrato nesse mesmo prazo.
2. Em caso de incumprimento do presente Contrato por parte do Vendedor, a MKTPLACE reserva-se o direito de suspender temporariamente o acesso ao Serviço pelo Vendedor em causa, sem necessidade de aviso prévio.
3. Sem prejuízo no número anterior, em caso de incumprimento por parte do Vendedor, a MKTPLACE poderá resolver o presente contrato, com efeitos imediatos.
4. O presente Contrato pode ser livremente resolvido, por qualquer uma das Partes, desde que para o efeito seja dado um pré-aviso de 15 dias, através do envio de uma mensagem de correio eletrónico para [sellers@dott.pt](mailto:sellers@dott.pt) (no caso da rescisão ser da iniciativa do Vendedor) ou para o endereço de correio eletrónico definido nos termos da Cláusula 4.ª (no caso da rescisão ser da iniciativa da MKTPLACE), ou através do preenchimento do formulário para o efeito na plataforma.

### **CLÁUSULA 13.ª**

#### Nulidade de Cláusulas

Se por qualquer motivo, alguma das disposições deste contrato se tornar nula, ineficaz ou inaplicável, o restante conteúdo do presente contrato continuará em vigor, aplicando-se as restantes disposições.

#### **CLÁUSULA 14.ª**

##### Lei aplicável

As disposições do presente contrato estão sujeitas à legislação portuguesa.

#### **CLÁUSULA 15.ª**

##### Resolução de Litígios

Para a interpretação e cumprimento do presente contrato, as Partes que nele intervêm, com renúncia a qualquer outro foro que lhes possa corresponder, submetem-se à jurisdição dos Tribunais da Comarca do Porto.

## ANEXO II

### CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA (CGV)

As transações de produtos realizadas por intermédio do presente contrato estão sujeitas à legislação portuguesa e regulam-se pelas seguintes condições:

#### **A. Compra e venda**

- 1) Os Produtos são apresentados no Website com um descritivo que permite ao Comprador conhecer as respetivas características essenciais e o seu preço;
- 2) O Comprador seleciona o(s) Produto(s) que pretende comprar;
- 3) O Comprador confirma a sua escolha de Produto(s) e toma conhecimento e aceita as presentes CGV por um clique de validação;
- 4) O Comprador recebe uma mensagem de e-mail a confirmar a aceitação da sua encomenda. No entanto, o contrato de compra e venda celebrado entre o Comprador e o Vendedor fica sujeito à condição resolutiva da disponibilidade do Produto.
- 5) O Vendedor é informado pela MKTPLACE que um ou mais Produtos que colocou em linha foi objeto de uma encomenda;
- 6) O Vendedor compromete-se a confirmar e/ou a informar a disponibilidade do(s) Produto(s) encomendado(s) pelo Comprador no prazo máximo de 24 horas (excepto sábados, domingos e feriados nacionais) a contar da receção da informação conforme prevista no n.º 5) supra.
- 7) Caso o mesmo Produto seja objeto de uma encomenda por vários Compradores ao mesmo tempo, e em função da disponibilidade deste Produto, este será vendido ao primeiro Comprador que registe e pague a sua encomenda. A encomenda submetida pelos restantes Compradores será anulada;
- 8) Uma vez a encomenda validada ou infirmada pelo Vendedor, é enviada uma comunicação ao Comprador (mensagem de correio eletrónico, SMS ou outra) para o informar do envio ou cancelamento da encomenda;
- 9) Em caso de confirmação total ou parcial da encomenda pelo Vendedor, a condição resolutiva que integra o contrato de compra e venda celebrado entre o Comprador e o Vendedor não se verifica, assumindo deste modo o Vendedor o compromisso definitivo de enviar a encomenda no prazo previsto. Nesse momento, o valor da encomenda será

- debitado, excetuando-se os casos em que o pagamento foi realizado previamente (nomeadamente através de referência Multibanco, Payshop, MB Way ou outro).
- 10) Na ausência de confirmação da disponibilidade do(s) Produto(s) no prazo previsto no ponto 6) supra, o contrato celebrado entre o Comprador e o Vendedor é automaticamente resolvido e cada uma das Partes fica desonerada das suas obrigações. No entanto, só o contrato relativo à venda do(s) Produto(s) não disponível(veis) fica abrangido por esta resolução.
  - 11) Em caso de confirmação da disponibilidade de todos ou de parte dos Produtos encomendados pelo Comprador, os referidos Produtos são expedidos pelo Vendedor.
  - 12) O Comprador deve confirmar:
    - (i) Recepção do(s) produto(s),
    - (ii) Conformidade do(s) mesmo(s) (conformidade de produto entende-se que corresponde ao que foi encomendado)
    - (iii) Estado de produto (que corresponde ao descritivo no Website no momento da aquisição) na "Minha Conta". Na falta de confirmação, o Produto presume-se recebido conforme e em bom estado no prazo de 21 (vinte e um) dias a contar da data da respetiva expedição. Esta Cláusula não prejudica as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 67/2003, de 08.04 com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2008, de 21.05.
  - 13) O Vendedor compromete-se a satisfazer pelo menos 97% (noventa e sete por cento) das encomendas dos Produtos propostos para venda no Website. Caso contrário, a MKTPLACE reserva-se o direito de interromper de forma temporária ou definitiva o acesso ao Serviço pelo Vendedor em questão, suspendendo ou resolvendo as presentes condições sem aviso prévio e sem indemnização.
  - 14) O Comprador é convidado a avaliar o desempenho do Vendedor nos termos previstos na Cláusula 6.º do Anexo I.

## **B. Preço e Pagamento**

- 1) O preço de compra do Produto é determinado pelo Vendedor. O preço é indicado em euros com todos os impostos e taxas incluídos na ficha descritiva, mas com exclusão das despesas de entrega, sendo estas acrescentadas antes da validação da encomenda.
- 2) O pagamento das compras efetuadas através do Serviço realiza-se à plataforma de pagamentos *online* contratada para o efeito pela MKTPLACE, cujos termos e condições que se aplicam ao presente contrato, , e que estarão disponíveis em [www.dott.pt](http://www.dott.pt), e aos

quais o Vendedor adere sem reserva serão comunicados ao Vendedor, a qual é responsável por entregar o referido valor à MKTPLACE e ao respetivo Vendedor nas condições acordadas.

- 3) Para o efeito previsto no número anterior, o Vendedor compromete-se fornecer todas as informações e tomar todas as diligências necessárias à implementação e à sua integração na plataforma de pagamentos *online* contratada pela MKTPLACE.
- 4) Em caso de alteração da plataforma de pagamentos *online*, a MKTPLACE notificará o Vendedor, com uma antecedência de 5 dias úteis em relação à entrada em funcionamento, dos novos Termos & Condições aplicáveis.
- 5) A fatura de compra dos Produtos é emitida pela MKTPLACE em nome e por conta do Vendedor.

#### **C. Modalidades e despesas de envio**

- 1) A MKTPLACE colocará à disposição do Comprador diversas modalidades de entrega, a definir em função dos Produtos.
- 2) A modalidade, prazos e despesas de envio serão escolhidas pelo Comprador no momento da compra.
- 3) As Condições Gerais da Prestação de Serviços de Distribuição contratados pela MKTPLACE para efeitos de envio encontrar-se-ão a todo o tempo disponíveis no site [www.dott.pt](http://www.dott.pt).

#### **D. Seguro de transporte**

- 1) A MKTPLACE possui um seguro de transporte destinado a cobrir eventuais danos resultantes do transporte dos Produtos transacionados através do Website.
- 2) Indemnizações e “Seguro Extra”
  1. Sempre que se verifique demora na entrega de encomenda/mercadoria de peso igual ou inferior a 30 (trinta) quilogramas é devida indemnização correspondente ao preço do respetivo transporte, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização decorrente de demora na entrega, caso a encomenda/mercadoria apresente peso superior a 30 (trinta) quilogramas.
    - 1.1. O peso da encomenda/mercadoria é aferido em função da informação constante da fatura correspondente ao respetivo transporte.

2. Em caso de perda ou avaria de encomenda/mercadoria é devida indemnização, nos termos da legislação em vigor, no montante correspondente ao menor dos seguintes valores:
  - a) Valor de aquisição da encomenda/mercadoria comprovado mediante apresentação da respetiva fatura;
  - b) € 10,00 (dez euros) por quilograma de peso bruto da encomenda/mercadoria aferido de acordo com a informação constante da fatura correspondente ao respetivo transporte.
3. Sempre que se entender que a indemnização prevista no nº 2 supra não se mostra adequada à cobertura do risco decorrente do envio a realizar, poderá, em alternativa, ser contratado um seguro, denominado “seguro extra”, que cobrirá perda, avaria ou dano decorrente do transporte até ao montante máximo de € 12.500 (doze mil e quinhentos euros).
4. A indemnização que resulte de perda, avaria ou dano decorrente do transporte, nos termos do nº 3 anterior, será devida mediante apresentação da fatura relativa à encomenda/mercadoria em causa e corresponderá ao menor dos seguintes valores:
  - a) Valor de aquisição da encomenda/mercadoria;
  - b) Valor do “seguro extra” contratado.
5. O “seguro extra” pode ser adicionado a cada um dos serviços prestados pelo Transportador abaixo indicados, cujas características podem ser consultadas em [www.cttexpresso.pt](http://www.cttexpresso.pt):
  - “Para Amanhã”;
  - “Em 2 Dias”;
  - EMS Internacional.

### 3) Serviço “Frágil”

1. Para entregas em Portugal Continental de objetos que careçam de tratamento manual e personalizado é disponibilizado o serviço adicional “Frágil”.
2. O serviço adicional “Frágil” apenas se encontra disponível no âmbito do serviço “Para Amanhã”, cujas características podem ser consultadas em [www.cttexpresso.pt](http://www.cttexpresso.pt).
3. O *Vendedor* fica obrigado a assinalar a contratação do serviço adicional “Frágil” mediante aposição na guia de transporte e no pré-aviso de envio de cada objeto, de símbolo identificativo a acordar entre as Partes\*. O *Vendedor* será o único e

exclusivo responsável por quaisquer danos decorrentes da não identificação do serviço “Frágil” na guia de transporte e no pré-aviso de envio de cada objeto.

4. A ocorrência de dano decorrente do transporte em envio com serviço adicional “Frágil” dará lugar ao pagamento de uma indemnização no valor da encomenda/mercadoria danificada, mediante apresentação da respetiva fatura. Em caso algum, a indemnização devida ultrapassará o montante de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros).
5. Para obtenção de cobertura por perda, avaria e dano de montante superior a € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) que possa ocorrer em virtude do transporte a realizar, poderá ser contratado simultaneamente ao serviço adicional “Frágil” o “seguro extra” melhor descrito na cláusula anterior.

#### **E. Direito de livre resolução**

- 1) Nos termos da legislação em vigor, o Comprador tem um prazo de 14 (catorze) dias a contar da receção do(s) Produto(s) encomendado(s) para exercer, junto do referido Vendedor, o seu direito de livre resolução sem pagamento de indemnização e sem necessidade de indicar o motivo.
- 2) Em caso de exercício do direito de livre resolução no prazo supra referido, são reembolsados somente o preço do(s) Produto(s) adquirido(s) e as despesas de expedição. As despesas de devolução ficam a cargo do Comprador.
- 3) O(s) Produto(s) deve(m) ser devolvido(s) no estado original e completo(s) (embalagem, acessórios, manual de instruções, etc.) acondicionado(s) da mesma forma que na expedição, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua receção.
- 4) Nos termos legais aplicáveis, o direito de livre resolução não pode ser exercido relativamente a gravações áudio e vídeo, de discos e de programas informáticos a que o Comprador tenha retirado o selo de garantia e de inviolabilidade.
- 5) O Comprador exerce o seu direito de livre resolução diretamente junto do Vendedor em questão por intermédio da ferramenta de mensagens colocada à sua disposição no âmbito do Serviço.
- 6) O reembolso dos produtos devolvidos é efetuado pelo Vendedor ao Comprador no prazo mais curto possível e dentro do prazo de 14 (catorze) dias a contar da data do exercício do direito de livre resolução.

- 7) Nos casos em que seja exercido o direito de livre resolução do contrato de compra e venda pelo Comprador, nenhuma comissão de venda será devida pelo Vendedor à MKTPLACE.

#### **F. Obrigações do vendedor**

- 1) O Vendedor compromete-se a cumprir a legislação a que está sujeito na sua qualidade de profissional relativamente aos Produtos que vende no Website, incluindo a legislação relativa à garantia dos bens de consumo.
- 2) O Vendedor compromete-se a envidar todos os esforços para cumprir da melhor forma as suas obrigações prestando um serviço de qualidade aos Compradores. Em particular, o Vendedor compromete-se a responder às mensagens de e-mail do Serviço de Apoio ao Cliente da MKTPLACE bem como às mensagens de e-mail dos Compradores no prazo máximo de 24 horas a contar da respetiva receção.
- 3) O Vendedor compromete-se que todos os eventuais contactos que venha a ter com os Compradores serão realizados através do Serviço de Apoio ao Cliente da MKTPLACE, estando-lhe vedada a utilização de quaisquer dados pessoais do Comprador obtidos através do E-Marketplace, sob pena de suspensão ou rescisão imediata do Contrato, sem aviso prévio ou indemnização.
- 4) O Vendedor compromete-se e garante que só venderá Produtos dos quais é proprietário ou sobre os quais dispõe de direitos que lhe permitam vendê-los. O Vendedor garante que os Produtos não violam nem a legislação em vigor nem as normas aplicáveis, imperativas ou não e que não prejudicam direitos de terceiros, incluindo de propriedade intelectual, industrial e/ou direitos de autor. Nesta conformidade, o Vendedor compromete-se nomeadamente a não vender qualquer Produto que consubstancie uma obra contrafeita nos termos do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos ou qualquer Produto cuja comercialização esteja regulada por disposições legislativas, regulamentares ou contratuais (nomeadamente em virtude da existência de uma rede de distribuição seletiva). O Vendedor é o único responsável pela colocação à venda dos Produtos que propõe no Serviço.
- 5) Relativamente ao descritivo associado às ofertas de Produtos que envie à MKTPLACE para efeitos de inclusão no E-Marketplace, o Vendedor compromete-se a atuar de boa-fé. O Vendedor é o único responsável pela exatidão das informações providenciadas à MKTPLACE e compromete-se a que estas não criem um risco de induzir em erro os

Compradores potenciais, tanto no que concerne às características do Produto como no que concerne ao seu estado ou ao seu preço. O Vendedor comunica à MKTPLACE todas as informações que permitam que os Compradores tomem conhecimento das características essenciais do Produto (se for o caso, composição do Produto, acessórios incluídos, origem, etc.), incluindo menções especiais definidas por lei (v.g., bebidas alcoólicas, brinquedos, etc.).

- 6) Mesmo nos casos em que a informação sobre o produto já conste do website, o Vendedor tem a obrigação de verificar a exactidão daquela informação e a solicitar a correcção da mesma em caso de desconformidade ou inexactidão; o Vendedor será responsável por qualquer sobrecusto em que incorra a MKTPLACE, designadamente no que se refere a serviços de transporte, decorrente da inexactidão das informações constantes do Website relativas à oferta submetida.
- 7) O Vendedor compromete-se a que as ilustrações fornecidas no descritivo associado às ofertas de Produtos propostas por si (fotografias, desenhos, etc.) estejam em conformidade com os Produtos ilustrados desta forma e respeitem os direitos de terceiros. O Vendedor garante que dispõe dos direitos, nomeadamente direitos de propriedade intelectual respeitantes a estas ilustrações, que lhe permitem utilizá-las para apresentar os Produtos.
- 8) Os contratos de compra e venda dos Produtos propostos pelo Vendedor no Website são celebrados entre o Vendedor e o Comprador sob condição resolutiva de o Produto estar disponível. O Vendedor compromete-se a propor no Website unicamente Produtos disponíveis e a eliminar de imediato qualquer proposta relativa a Produtos que já não estejam disponíveis.
- 9) Os Produtos comercializados no Website estão abrangidos por uma garantia de conformidade, assegurada pelo Vendedor, nos termos da legislação aplicável à categoria de bens em que se insiram.
- 10) As despesas decorrentes da devolução de qualquer Produto ao abrigo da garantia supra referida serão sempre inteiramente suportadas pelo Vendedor, incluindo nos casos em que o Vendedor, no âmbito de políticas internas, ofereça garantias adicionais não contempladas no presente Contrato.

#### **G. Competência para dirimir litígios de consumo**

- 1) Em caso de litígio de consumo, definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o consumidor pode recorrer à entidade de resolução alternativa de litígios de consumo competente.
- 2) Sem prejuízo do disposto na legislação, nos estatutos e nos regulamentos a que as entidades de resolução alternativa de litígios de consumo se encontram vinculadas, o consumidor pode optar pela plataforma europeia de resolução de litígios em linha disponível em <https://webgate.ec.europa.eu/odr>, pela entidade de resolução alternativa de litígios de consumo do local do seu domicílio ou pela entidade de resolução alternativa de competência especializada, caso exista para o setor em questão. Poderá consultar a lista atualizada de todas as entidades de resolução alternativa de consumo disponíveis em [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt).
- 3) Caso não exista(m) entidade(s) de resolução alternativa de litígios nos termos do disposto no número anterior ou a(s) existente(s) não se considere(m) competente(s) em razão do valor do litígio, o consumidor pode recorrer ao Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, sito em Lisboa, com o endereço eletrónico: [cniacc@unl.pt](mailto:cniacc@unl.pt) e disponível na página [www.arbitragemdeconsumo.org](http://www.arbitragemdeconsumo.org).

## ANEXO III

### INFORMAÇÃO SOBRE O VENDEDOR

1. Nome da Empresa
2. Código da Certidão Permanente
3. Sede da Empresa:
4. Morada do local de expedição:
5. Dados de registo comercial
  - a. Capital Social
  - b. Sede do registo
  - c. Número de registo
6. NIPC:
7. Email
8. Telefone
9. Representante(s) legal(ais):
  - a) Nome:
  - b) Endereço:
  - c) Data de nascimento:
  - d) Telefone:
  - e) Email:
  - d) Documento de identificação:
10. IBAN, SWIFT, banco, titular da conta

## ANEXO IV

### CÁLCULO DAS COMISSÕES DEVIDAS À MKTPLACE

As comissões devidas à MKTPLACE serão calculadas de acordo com a tabela abaixo:

#### 1. Condições gerais

<b>Categoria</b>	<b>Comissão</b>
Moda e Calçado	14,50%
Telemóveis e Comunicações (excepto telemóveis)	14,50%
Telemóveis e Comunicações (apenas telemóveis)	7,50%
Imagem, Som e Home tech	7,50%
Informática	7,50%
Música, Filmes e Gaming	14,50%
Livros e eBooks	14,50%
Eletrodomésticos	7,50%
Casa e Jardim	14,50%
Animais	14,50%
Desporto	14,50%
Saúde e Beleza	14,50%
Bebé, Criança e Brinquedos	14,50%
Mercado e Gourmet (excepto subcategorias na linha seguinte)	14,50%
Mercado e Gourmet (soft drinks, laticínios, óleo, azeite, arroz, açúcar, massas, farináceos, legumes secos)	7,50%
Bilheteira e Vouchers Experiência	14,50%
Acessórios para Veículos (excepto Pneus)	14,50%
Acessórios para Veículos (Pneus)	7,50%
Escritório e Papelaria	14,50%
Produtos Artesanais	14,50%
Produtos eletrónicos de marca Apple	3,00%

2. Condições especiais deste contrato até 30 de Abril de 2021

<b>Categoria</b>	<b>Comissão</b>	<b>Até 15 de Julho 2020</b>	<b>Até 30 de Abril 2021 (10%)</b>
Moda e Calçado	14,50%	3,00%	13,05%
Telemóveis e Comunicações (excepto telemóveis)	14,50%	3,00%	13,05%
Telemóveis e Comunicações (apenas telemóveis)	7,50%	3,00%	6,75%
Imagem, Som e Home tech	7,50%	3,00%	6,75%
Informática	7,50%	3,00%	6,75%
Música, Filmes e Gaming	14,50%	3,00%	13,05%
Livros e eBooks	14,50%	3,00%	13,05%
Eletrodomésticos	7,50%	3,00%	6,75%
Casa e Jardim	14,50%	3,00%	13,05%
Animais	14,50%	3,00%	13,05%
Desporto	14,50%	3,00%	13,05%
Saúde e Beleza	14,50%	3,00%	13,05%
Bebé, Criança e Brinquedos	14,50%	3,00%	13,05%
Mercado e Gourmet (excepto subcategorias na linha seguinte)	14,50%	3,00%	13,05%
Mercado e Gourmet (soft drinks, laticínios, óleo, azeite, arroz, açúcar, massas, farináceos, legumes secos)	7,50%	3,00%	6,75%
Bilheteira e Vouchers Experiência	14,50%	3,00%	13,05%
Acessórios para Veículos (excepto Pneus)	14,50%	3,00%	13,05%
Acessórios para Veículos (Pneus)	7,50%	3,00%	6,75%
Escritório e Papelaria	14,50%	3,00%	13,05%
Produtos Artesanais	14,50%	3,00%	13,05%
Produtos eletrónicos de marca Apple	3,00%	3,00%	3,00%

## ANEXO V

### POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

#### **A) RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, SUBCONTRATANTES E TERCEIROS**

##### **a.1) Responsáveis pelo tratamento**

No âmbito da plataforma eletrónica objeto do presente contrato serão responsáveis pelo tratamento de dados pessoais a **MKTPLACE** (Joint Venture entre as empresas SONAE SGPS, S.A. – Sociedade Aberta (“Sonae”) e CTT – Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta (“CTT”) e o **Vendedor** que, através da dita plataforma eletrónica, aí irá vender os seus produtos.

Relativamente aos dados pessoais dos Vendedores (aqui se incluindo, naturalmente, tanto o Vendedor que seja pessoa singular como também os representantes dos Vendedores que sejam pessoas coletivas), a MKTPLACE atuará como **Responsável pelo seu tratamento**, podendo recorrer a Subcontratantes sempre que tal se justificar, facto para o qual os Vendedores dão, desde já, o seu expresso consentimento.

Já no âmbito do tratamento dos dados pessoais dos Compradores, a MKTPLACE e os Vendedores atuarão como **Responsáveis Conjuntos** pelo tratamento de dados pessoais, cabendo-lhes determinar conjuntamente as finalidades e os meios desse tratamento, bem como delimitar, entre si, e de modo transparente, as respetivas responsabilidades pelo cumprimento da legislação concretamente aplicável, designadamente no que respeita ao exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais recolhidos.

Em cumprimento da regulamentação em vigor, os Responsáveis Conjuntos acima descritos designam:

- Como seu representante: [GASPAR GIL CERVEIRA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE D OREY, CEO], o qual poderá ser contactado diretamente por via do seguinte endereço eletrónico [gaspar@dott.pt];
- Como Encarregado de Proteção de Dados [PAULO ALBERTO PIRES RIBEIRINHO SOARES, COO], o qual poderá ser contactado diretamente por via do seguinte endereço eletrónico [paulo@dott.pt].

##### **a.2) Subcontratantes**

No âmbito da execução do presente contrato, e para cumprimento das suas finalidades, a MKTPLACE recorre a Subcontratantes – entendendo-se, como tal, as pessoas singulares ou coletivas que tratem os dados pessoais por conta dos responsáveis pelo tratamento –, nomeadamente para efeitos de:

- Gestão da relação entre compradores e vendedores;
- Prestação de serviço de venda e fornecimento;
- Processamento de pagamentos efetuados via Website e respetiva faturação;
- Garantia de execução de diligências e das operações de *Backoffice* ao Vendedor, designadamente ao nível de apoio e assistência técnica e operacional necessária ao funcionamento do Website, bem como todas as outras tidas por necessárias e/ou convenientes, a cada momento.

Os Subcontratantes a que a MKTPLACE recorre estão melhor identificados no Website / plataforma eletrónica, podendo aí ser consultados.

As entidades Subcontratadas estão obrigadas a implementar medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção de dados e assegurar a defesa dos direitos dos seus titulares.

Nesse sentido, aquelas entidades estarão, juntamente com os responsáveis pelo tratamento, sujeitas aos deveres de confidencialidade, segurança, e demais deveres de proteção dos dados pessoais e dos seus titulares, objeto de tratamento ao abrigo do presente contrato, bem como de toda a legislação que lhes seja aplicável.

Em determinadas circunstâncias, por dever de cumprimento de obrigação legal ou de determinação de autoridade administrativa e/ou judicial, certos dados poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo CNPD, Tribunais e forças de segurança.

A MKTPLACE poderá, a qualquer momento, recorrer a outros Subcontratantes para o tratamento de dados pessoais recolhidos no âmbito do Website, designadamente para os efeitos acima descritos e/ou para outras finalidades que se revelem necessárias, facto para o qual o Vendedor dá desde já o seu expresso consentimento, sem prejuízo da prévia comunicação de tal contratação pela MKTPLACE ao mesmo.

O Vendedor beneficiará de igual faculdade de contratar ou recorrer a Subcontratantes, para que, por sua conta, efetue o tratamento de dados pessoais recolhidos naquele mesmo âmbito, desde que obtenha prévia autorização escrita da MKTPLACE para esse fim.

As partes mais se comprometem, no âmbito da contratação de Subcontratantes, que estes últimos se obrigam a respeitar todas as obrigações de tratamento decorrentes da legislação concretamente aplicável e das especialmente previstas neste contrato.

## **B) DOS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS**

Os dados pessoais dos Compradores e Vendedores, aderentes do Website, destinam-se a ser tratados exclusivamente pelos Responsáveis pelo tratamento *supra* referidos, sem prejuízo dos mesmos poderem vir a ser transmitidos por estes a entidades subcontratadas ou terceiras contratadas para a prestação de serviços que compreendam o tratamento de dados pessoais, para uma ou mais das finalidades abaixo referidas.

Em concreto, os dados pessoais a serem fornecidos pelos Compradores e Vendedores que serão objeto de recolha e tratamento são:

- **Primeiro e último nome** do Comprador ou do Vendedor ou do seu representante – para efeitos da respetiva identificação. \*
- **Endereço de e-mail** – para efeitos de gestão de registo e para ponto de contacto. \*
- **Telefone e/ou telemóvel, Fax** - para efeitos de identificação e para ponto de contacto. \*
- **Data de nascimento** – para garantir que as pessoas singulares que interagem no Website são maiores de idade, podendo, nesse caso, inscrever-se e nele efetuarem transações e, ainda, para efeitos de controlo de proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores ou de outras substâncias ou produtos apenas comercializáveis junto de maiores de idade. \*
- **Número de identificação fiscal (NIF)** – para efeitos fiscais e de operações de transações comerciais, faturação e pagamento.
- **Dados do cartão de crédito** – para efeitos de pagamento e faturação.

### **C) FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais fornecidos pelos Compradores e Vendedores serão tratados e armazenados informaticamente em base de dados, especificamente criada e utilizada para o efeito e são de fornecimento obrigatório por serem necessários e indispensáveis para o cumprimento das seguintes **finalidades**:

- i) Realização da inscrição dos Compradores e Vendedores no Website;
- ii) Para o acesso, utilização e fruição do Website pelos mesmos;
- iii) Para a execução dos demais fins, incluindo a prestação de serviços aos Compradores e Vendedores, a execução das transações comerciais a celebrar entre estes, a gestão comercial dos Compradores e Vendedores, a realização de operações de Marketing e vendas, incluindo o envio de informações sobre novos ou atuais produtos, ofertas ou outras ações promocionais;
- iv) Para o cumprimento de obrigações legais em vigor (nomeadamente de natureza fiscal, administrativa e judicial).

Sem prejuízo do acima descrito, as partes desde já acordam que não fica dispensada a exigência de prestação de outros dados não pessoais referentes a pessoas coletivas, para identificação dos Compradores e Vendedores, para as finalidades previstas.

A omissão ou inexactidão desses dados ou demais informações prestadas pelos Compradores e Vendedores são da sua inteira e exclusiva responsabilidade.

### **D) DOS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS E DO RESPETIVO EXERCÍCIO**

É garantido aos titulares dos dados pessoais e, quando nessa qualidade, aos próprios Vendedores e Compradores, o direito de acesso, retificação, retirada de consentimento, oposição ao tratamento para aqueles fins, ao apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais, a todo e qualquer momento.

O exercício de quaisquer daqueles direitos deve ser efetuado por escrito através do endereço eletrónico do representante dos Responsáveis Conjuntos: [paulo@dott.pt].

Sem prejuízo do referido nos termos anteriores, os titulares dos dados pessoais recolhidos poderão ainda apresentar, sempre que se considerar pertinente, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt/>.

#### **E) DECISÕES AUTOMATIZADAS E TRATAMENTO TRANSFRONTEIRIÇO**

Os dados pessoais recolhidos para efeito de tratamento poderão ser objeto de transferências e tratamento transfronteiriço, mas não serão objeto de decisões exclusivamente automatizadas.

#### **F) DO PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS**

Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios e/ou cumprimento de obrigações legais, de necessidade e minimização de tempos de conservação.

A sua conservação em base de dados associada ao Website apenas se manterá enquanto:

- i) se mantiver a inscrição do titular dos dados pessoais no Website e enquanto durar a relação comercial com o mesmo;
- ii) ou até que seja requerido por este o apagamento dos seus dados pessoais,

Ficam desde já ressalvadas as situações de recusa legítima ao seu apagamento imediato por parte dos Responsáveis Conjuntos pelo tratamento, para efeitos de cumprimento de obrigações legais, judiciais e/ou de interesse público, mas apenas enquanto se mantiver tal obrigação.

#### **G) DOS DEVERES ESPECÍFICOS DO VENDEDOR**

Pela qualidade que assume no presente contrato, o Vendedor declara e obriga-se, nos termos referidos na Cláusula 7.ª do Anexo I presente contrato:

- i) A que no tratamento de dados pessoais obedecerá às instruções escritas fornecidas pela MKTPLACE, relativamente ao tratamento, conservação e políticas de utilização e privacidade dos dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente contrato, incluindo no que respeita às transferências internacionais e transfronteiriças,

exceto se for obrigado a fazê-lo por força do direito da União Europeia ou do Estado-Membro, da sua localização territorial ou ainda quando tenha sua residência/sede em território fora do espaço da União Europeia. Nesses casos caberá ao Vendedor informar a MKTPLACE desse facto antes de proceder a tal transferência, salvo se tal informação for proibida por motivos de interesse público ou ao abrigo da legislação aplicável.

- ii) A garantir que as pessoas autorizadas a tratar dados pessoais por sua conta, interesse ou indicação (nomeadamente trabalhadores, prestadores de serviços, parceiros, subcontratados), independentemente da natureza dessa ligação e de se tratarem de pessoas singulares ou coletivas, também respeitam e se vinculam à mesma obrigação/compromisso de confidencialidade e que estão sujeitas a adequadas obrigações legais de acesso, utilização e confidencialidade – quer antes de começarem a trabalhar, durante e após o término do seu vínculo - sendo que o Vendedor se reconhece, desde já, como inteiramente responsável por qualquer ato ou omissão em violação do presente acordo que venha a ser praticado por qualquer seu funcionário ou terceiro que intervenha em seu nome ou que a ele esteja ligado ou associado.
- iii) A adotar todas as medidas de segurança no tratamento, designadamente: diligenciar pela pseudonimização e/ou cifragem de dados pessoais e dos seus titulares;
- iv) A prestar assistência à MKTPLACE no cumprimento das obrigações de segurança no tratamento, na notificação à autoridade de controlo e aos titulares em caso de violação de dados pessoais, na avaliação de impacto sobre a proteção de dados e na consulta prévia que se venham a revelar necessárias, tendo em conta a natureza do tratamento;
- v) Dependendo da opção da MKTPLACE, a apagar ou devolver todos os dados pessoais durante ou depois de concluída a prestação de serviços/ transações comerciais realizadas ao abrigo do presente contrato, apagando cópias existentes, salvo quando e enquanto a conservação dos dados seja exigível ao abrigo do Direito da União ou dos Estados – Membros, nomeadamente para efeitos de cumprimento de obrigações legais e/ou judiciais;
- vi) Disponibilizar à MKTPLACE todas as informações necessárias e/ou por este exigidas dentro do bom senso e da legalidade, para demonstrar o cumprimento das obrigações que impendem sobre o Vendedor,
- vii) Prestar total colaboração nas auditorias/inspeções determinadas e conduzidas pela MKTPLACE, ou por outro auditor por esta mandatado, mais autorizando que estes supervisionem e monitorizem periodicamente a sua atividade.
- viii) A respeitar todas as políticas, procedimentos e quaisquer outras regras definidas ou a definir pela MKTPLACE relacionadas com a privacidade e confidencialidade de dados pessoais.
- ix) A informar imediatamente a MKTPLACE caso venha a apurar ou constatar, ainda que indiciariamente, a existência de uma possível ou efetiva violação da privacidade de dados pessoais ou da regulamentação em matéria de proteção de dados pessoais
- x) A notificar de imediato a MKTPLACE e os titulares dos dados caso tenha conhecimento da posse, utilização ou conhecimento de qualquer informação confidencial por parte de terceiros não autorizados, e compromete-se a prestar toda a assistência razoável no sentido de impedir ou solucionar uma eventual divulgação não autorizada;

O Incumprimento destes deveres e a verificação de inexistência de garantais de *compliance* constitui fundamento de resolução do presente contrato com justa causa.

## **ANEXO VI**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 1 – O Vendedor será avaliado em função do número falhas ou percentagem de falhas no período contratual de 12 meses em vigor.
- 2 - Sempre que se verifiquem 3 falhas (consecutivas ou interpoladas) ou 3% de falhas durante um período contratual, a MKTPLACE poderá suspender a sua presença na plataforma, devendo o Vendedor apresentar, no prazo máximo de 15 dias, um plano de acção definido com o auxílio da equipa responsável pela plataforma.
- 3 – Em caso de aprovação do respectivo plano, a MKTPLACE terminará a suspensão, sem prejuízo da possibilidade de a repor em caso de incumprimento do plano de acção aprovado.
- 4 – Caso os produtos submetidos pelo Vendedor obtenham classificação, através de reviews dos compradores, de 1 estrela (# de reviews igual ou superior a 10) poderão ser retirados da plataforma.
- 5 – Para efeito do presente anexo, entende-se por falha, designadamente (mas não exclusivamente) :
  - i) cancelamento de ordem devido a stock errado ou outras razões equivalentes;
  - ii) encomenda não entregue por facto imputável ao Vendedor;
  - iii) falta de resposta (mais de 24 horas) no serviço de apoio ao cliente;
  - iv) qualquer acção do Vendedor contrária à lei ou em má fé
  - v) não aceitar devoluções em tempo útil;
  - vi) entregar produtos defeituosos ou danificados;
  - vii) entregar produtos que não estejam de acordo com as especificações,